REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que, nos últimos anos, houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, tornando o Brasil o segundo País do mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos da América;

b) é necessário implantar políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda, proprietárias de animais domésticos, que não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares, possibilitando-lhes meios para o tratamento veterinário de seus animais e minimizando o abandono de cães e gatos em nosso Estado;

c) entre as várias recomendações estão as vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, quando necessárias; bem como a realização de exame de fezes, recomendado anualmente; garantindo-se, assim, uma relação saudável entre animal e proprietário;

d) é justa a preocupação de se levar o animal a um veterinário para averiguar seu estado de saúde, pois as zoonoses, como raiva, leptospirose, giardíase, toxoplasmose, verminoses e sarnas, dentre outras, precisam ser diagnosticadas por um profissional experiente, que pode auxiliar no tratamento,

e) um Hospital Público Veterinário Estadual presta o devido atendimento à saúde dos animais, proporcionando também qualidade de vida aos cidadãos baianos;

f) existe, em Salvador, como em todas as grandes metrópoles brasileiras, um número grande e crescente de animais que sobrevivem de forma indigna, doentes e famintos, abandonados, aumentando, em progressão geométrica, a população de cães, gatos e equídeos, como revela o recente levantamento que registrou a presença de mais de 100.000 animais errantes por toda a cidade, muitos sujeitos a maus tratos e à crueldade humana, podendo transmitir mais de 600 patógenos (micro-organismos) para os seres humanos, causando as mais diversas zoonoses;

g) a convivência harmônica entre o homem e o animal é saudável do ponto de vista psicológico, tanto para crianças quanto para adultos, de todas as classes sociais;

h) é necessária a implantação de um hospital público que atenda aos animais abandonados e aos que estão sob a guarda de pessoas de baixa renda, bem como a criação de anexos que tratem de animais de produção, como bois, cabras e porcos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas necessárias para a criação do Hospital Publico Estadual de Saúde Animal.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires